



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL N° 660, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

**AUTORIZA A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.  
**FAÇO SABER**, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar 01 (uma) contratação em caráter emergencial por prazo determinado, na função de Operador de Máquinas Agrícolas, com carga horária semanal de 40 horas.

§ 1º - Os Contratados deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Comprovar escolaridade mínima equivalente a 6º série do Ensino Fundamental;
- b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação Profissional válida a Categoria “C”

§ 2º - As atribuições e demais condições de trabalho a serem observadas pelo contrato são as mesmas estabelecidas para o servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, estabelecidas no Anexo I da lei Municipal nº 213, de 29 de dezembro de 2000.

**Art. 2º.** A contratação de que trata esta Lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:

- a) Salário básico mensal equivalente ao Padrão “05”, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município;
- b) Gratificação natalina e férias proporcionais;
- c) Repouso semanal remunerado;
- d) Adicionais nos termos da legislação municipal;
- e) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º.** A contratação prevista neste artigo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 26 de abril de 2011.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ELÁDIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES**  
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”